



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO SISTEMA EDUCACIONAL

EDITAL Nº 11/2020/GS/SEDUC

I Mostra de Curta-metragem

CURTINDO O LIVRO: Eu conservo os livros didáticos e literários

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o artigo 29, inciso XVI, da Lei 8.496 de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, com o que dispõe a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2011, **torna público aos interessados a abertura das inscrições para a I Mostra de Curta-metragem CURTINDO O LIVRO: Eu conservo os livros didáticos e literários, destinado às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, com o objetivo de estimular campanhas de conservação, cuidado e devolução dos livros didáticos e literários.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de 01 (um) vídeo curta-metragem por Diretoria de Educação, realizado em qualquer formato, produzido por estudante(s), regularmente matriculado(s), sob a orientação de professor(es) da Rede Pública Estadual, cuja inscrição acontecerá pela Unidade de Ensino correspondente.

1.2. O presente Edital tem prazo de vigência de 30 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, conforme cronograma disponível no Anexo I deste Edital e deverá ser amplamente divulgado no âmbito das Unidades de Ensino, objetivando a participação dos estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma virtual, por meio de preenchimento da ficha *online*, disponível no portal da SEDUC, www.seduc.se.gov.br, no período de 30 de setembro a 30 de outubro de 2020.

2.2. Ao preencher o formulário de inscrição *online*, o proponente deverá informar o *link* que permite o acesso ao curta-metragem produzido pelo(s) estudante(s), para que seja apreciado pela comissão avaliadora.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO SISTEMA EDUCACIONAL

2.3. Serão aceitos apenas os vídeos que cumpram os requisitos descritos no item 3 deste Edital.

2.4. O ato de inscrição implica a automática e a plena concordância com as normas estabelecidas no presente Edital.

2.5. Os curtas-metragens selecionados serão divulgados no site da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os vídeos curtas-metragens deverão contemplar as temáticas da conservação dos livros didáticos e literários e de sua devolução em bom estado.

3.2. Os vídeos serão produzidos com duração máxima de 60 (sessenta) segundos, estudante(s), regularmente matriculado(s), com orientação do(s) professor(es).

3.3. Os vídeos inscritos deverão ser publicados, preferencialmente, na rede social da unidade de ensino, entre 30 de setembro e 30 de outubro, e o *link* que permite o acesso ao curta-metragem deverá ser informado corretamente na ficha de inscrição.

3.4. Cada unidade de ensino da Rede Estadual de Sergipe, poderá inscrever **01 (um) curta-metragem** por vez, ou seja, para inscrever mais de um vídeo será necessário preencher a ficha de inscrição *online* mais de uma vez.

3.5. Não serão aceitos curtas-metragens com caráter comercial, político partidário ou publicitário.

3.6. Os estudantes deverão respeitar o distanciamento social, mantendo uma distância segura de no mínimo 2m e também a obrigatoriedade do uso de máscaras individuais; caso desejem produzir o vídeo em equipe.

3.7. A correta formatação do *link* do curta-metragem é de inteira responsabilidade do proponente, podendo acarretar desclassificação do mesmo, caso os vídeos estejam corrompidos ou inacessíveis.

4. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada pelo professor orientador, ou pelo diretor escolar, que deverá inserir os dados necessários no formulário *online*, conforme Anexo II deste Edital, que será disponibilizado no site www.seduc.se.gov.br durante o período de inscrição.

4.2. Deverá ser realizada 1 (uma) inscrição para cada curta-metragem.

4.3. Não serão recebidas inscrições por outro meio que não o descrito acima.

4.4. É de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das informações contidas no ato da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. As obras audiovisuais cujas inscrições estejam de acordo com o item 3 deste Edital serão selecionadas no período de 03 a 20 novembro de 2020, por uma comissão de avaliação constituída, no mínimo, por 4 membros a serem indicados pelo Departamento de Apoio ao Sistema Educacional – DASE.

5.2. Um dos membros da comissão de avaliação será o presidente, cabendo a ele coordenar os trabalhos, agendar e presidir as reuniões e redigir uma ata a cada reunião, bem como divulgar o resultado da seleção.

5.3. As 10 (dez) obras selecionadas serão apresentadas durante a **I Mostra de Curta-metragem CURTINDO O LIVRO: Eu conservo os livros didáticos e literários**, entre os dias 26 a 30 de novembro de 2020.

5.4. A I Mostra de Curta-metragem **CURTINDO O LIVRO: Eu conservo os livros didáticos e literários**, ocorrerá virtualmente e os 10 (dez) vídeos selecionados serão postados no canal da SEDUC no Youtube.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os membros da comissão de avaliação apreciarão os vídeos e a cada um deles atribuirão nota de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS:	PONTOS
A) Os curtas-metragens deverão ser inéditos e possuir relevância conceitual.	2
B) Propostas estéticas e conceituais que se utilizem criativamente de meios de produção.	3
C) Pertinência ao tema proposto: conservação, cuidado e devolução dos livros didáticos e literários.	3
D) Impacto social e cultural conforme curtidas recebidas na rede social onde o vídeo foi divulgado.	2



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO SISTEMA EDUCACIONAL

6.2. Serão selecionados 10 (dez) vídeos, um por Diretoria Regional de Educação, conforme ordem decrescente das notas atribuídas pela comissão de avaliação.

6.3. O resultado da seleção será disponibilizado, entre 23 e 25 de novembro de 2020, no site da SEDUC e posteriormente anunciado em evento público, virtual ou presencial, a depender do contexto da pandemia – *Covid-19*, para a certificação dos estudantes, cabendo à comissão de avaliação agendamento e divulgação do evento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os curtas-metragens selecionados serão exibidos em mostras *online* sem que isso represente quaisquer ônus relativos a direitos autorais, bem como a uso de imagem.

7.2. Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos pelo Departamento de Apoio ao Sistema Educacional.

7.3. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

Aracaju/SE 29 de setembro de 2020.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	30/09/2020
Período de inscrições <i>online</i> .	De 30/09 a 30/10/2020
Divulgação do Curta-metragem nas redes sociais da escola.	De 30/09 a 30/10/2020
Seleção dos vídeos inscritos.	De 03 a 20/11/2020
Divulgação do resultado com os 10 vídeos selecionados pela comissão avaliadora.	Entre 23 e 25/11/2020
I Mostra de Curta-metragem CURTINDO O LIVRO: Eu conservo os livros didáticos e literários.	Entre 26 e 30/11/2020



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO SISTEMA EDUCACIONAL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da unidade de ensino: _____

Diretoria Regional de Educação: _____

Município: _____

Nome do proponente: _____ Telefone: _____

() DIRETOR ESCOLAR () PROFESSOR ORIENTADOR

Nome do(s) estudante(s) que produziu(iram) o vídeo:

Turma: _____

Link de acesso ao vídeo: _____